ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023

PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome: Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Endereço: Av. da Saudade, n° 708 – Vila Cardoso

Município: Novo Horizonte/SP, **CEP:** 14962-198

Telefone: (17) 99171- 1547

E-mail: pequenoninjaong@yahoo.com

1.1 - Identificação do Responsável Legal

Função: Presidente

Nome: Leonardo Francisco de Moraes Gonçalves

RG: 22.685.514-4 **CPF:** 294.300.498-79

Endereço: Rua Maria Ocaso Rigamonte, n° 421 Jardim Botura

CEP: 14962-344

Município: Novo Horizonte/SP.

Telefone: (17) 99171-1547

E-mail: leogoncalvesadventure26@gmail.com

1.2– Identificação do responsável técnico:

Nome: Eliara Felix Adão

Formação Profissional: Serviço Social – **CRESS/SP** 71.127

RG: 47.108.761-0 SSP/SP

CPF: 333.781.758-00

Endereço: Rua Custódio Carneiro Neto, N° 422 – Jardim Alvorada

Município: Novo Horizonte- SP, **CEP:** 14967-228

Telefone: (17) 99157-7031

Email: adaoeliara@gmail.com

II - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

a) Experiência Prévia:

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja, foi fundado há mais de 10 (dez) anos no município, realizando atividades sociais, culturais, esportivas, como Boxe, Muay Thai, MMA, Krav Maga, Capoeira e Jiu Jitsu para diversas crianças e adolescentes. O Serviço teve seu início no espaço Two Dogs Brothers Team, através das motivações e incentivos dos ex-atletas Leonardo Francisco de Morais Gonçalves e Tiago Aparecido Florêncio, que por meio de suas experiências proporcionaram oportunidades para crianças e adolescentes dos bairros periféricos do município de Novo Horizonte - SP, e em pouco tempo conquistou vários públicos desenvolvendo treinos, aperfeiçoamentos esportivos, bem como palestras e ações sociais.

A entidade foi fundada em 01/04/2013, reconhecida e declarada como utilidade pública no dia 25/06/2019, com o intuito de difundir a prática desportiva entre seus associados e usuários, desenvolvendo atividades voltadas a artes marciais, ensinando não apenas a pratica esportiva, mas indo além de técnicas, promovendo nos atendidos a convivência, resiliência, empatia, compromisso, responsabilidade, respeito, entre outros benefícios que o esporte proporciona.

No início de 2024 a OSC mudou-se para um local mais amplo, estando localizada em um bairro periférico do município de Novo Horizonte- SP. O Serviço atende semanalmente cerca de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade sociais, que necessitam de ações esportivas e culturais, como vem sendo realizado.

Atualmente, a Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja atende 70 (setenta) crianças e adolescentes, por meio das atividades: Muay Thai; Krav Maga; Jiu Jitsu; Judô, Karatê, Capoeira, Informática, Musicalização; tem por objetivo oferecer um espaço de aprendizado, fortalecimento de Vínculos; que permeiam nas ações sociais direcionadas ao esporte e cultura, sendo estas utilizadas como forma de proporcionar e despertar a consciência cidadã, a convivência familiar e comunitária, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Tendo como público indireto as famílias das crianças e adolescentes.

b) Certificações:

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja está devidamente registrada, nas atividades da: Utilidade Pública Municipal; Utilidade Pública Estadual; Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS; Registro no cadastro Estadual de Entidades- CEE. Assim constata-se que a entidade se encontra regulares do funcionamento do município.

c) Relevância Publica/ Justificativa:

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte, oferece atividades socioeducativas, culturais e esportivas que visam a integração de crianças e adolescentes. A missão é desenvolver um trabalho socioeducativo de caráter preventivo que beneficie a socialização, a promoção e a proteção dos direitos, na execução do serviço socioassistencial tipificado de convivência e fortalecimento familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo.

O Serviço é realizado como ferramenta de inclusão social, principalmente para crianças e adolescentes que estejam em situação de risco e/ou em vulnerabilidades sociais, prevenindo-os da rua, da ociosidade e marginalização, proporcionando valores morais e éticos.

Os atendidos aprendem, por meio das ações desenvolvidas, a terem disciplina, concentração, realizar trabalho em equipe, cidadania, pertencimento, direitos e deveres, entre outros, sendo a participação dos atendidos de forma totalmente gratuita.

d) Capacidade Técnica e Operacional:

A Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja apresenta capacidade técnica e operacional para o cumprimento do objeto deste Plano de Trabalho.

A estrutura física e os recursos humanos estão adequados para o desenvolvimento das atividades, conforme tabela abaixo.

Possui um quadro de Recursos Humanos compostos por colaboradores voluntários e prestadores de serviço, que desenvolvem atividades socioassistenciais.

Os recursos financeiros da entidade são provenientes de Recursos Próprios que são obtidos por meio de parcerias com Empresas Privadas, realização de eventos e de parceria com a prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

III – Diagnostico da Realidade:

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

A Associação está localizada em região urbana, área periférica do município, com grande número de crianças e adolescentes, expostos diariamente a situações de risco social como vivencia de violência, criminalidade, uso abusivo de álcool e outras drogas, gravidez precoce, entre outras situações que coloquem em risco a segurança deles e de seus familiares.

A vulnerabilidade é constituída por fatores, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isoladamente ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas. Sabe-se que através do trabalho realizado são elementos que potencializam o enfrentamento desses fatores, por tanto através das atividades realizadas, tem proporcionado para essas crianças e adolescentes, ambiente saudável, utilizando o esporte e a cultura como ferramenta de auxilio no processo de desenvolvimento físico, emocional e social.

O Serviço vem oportunizando a vida dos seus usuários, através das atividades desenvolvidas, ganhando a autoconfiança e seu protagonismo, bem como o fortalecimento de vínculos pessoais e comunitários, colaborando para a diminuição das violações de direitos, contribuindo na inclusão social.

3.2 Descrição do Serviço / Projeto em conformidade com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa Especifica do Projeto:

De acordo com a Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja, enquadra-se no nível de PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL, realizando serviços tipificados e não tipificados para Criança e Adolescentes de 07 a 17 anos.

3.3 Detalhamentos do Público Atendido:

- **Proteção:** Proteção Social Básica.
- **Serviço Ofertado:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- **Usuários:** Crianças e Adolescentes de 07 a 17 anos de ambos os sexos, residentes no município de Novo Horizonte/SP e que estejam matriculados na rede de Ensino Formal (pública e/ou privada), priorizando famílias em situação de vulnerabilidades sociais.
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Busca espontânea, encaminhamentos feitos pela Rede Socioassistencial e busca ativa.
- **Número de vagas na Entidade:** 50
- **Período de Vigência do Plano de Trabalho:** A partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

3.4 Descrição de como a realidade será transformada:

Por meio do trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes atendidas nos serviços, haverá o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, desenvolvimento socioeducativo, diminuição das situações de violação de direitos, evasão escolar, entre outros.

A realidade social apresentada no município será transformada através da redução da ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acesso a serviços socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias.

As ações desenvolvidas têm, e buscam efetivamente, ampliar e enriquecer as percepções e possibilidades de expressão e atuação dos atendidos, contribuindo para o reconhecimento de seus papeis históricos, políticos e sociais na transformação da realidade.

Contribuindo para formação de cidadãos conscientes de si, da realidade vivenciada e de sua capacidade transformadora.

3.5 Descrição da ação / serviço a ser qualificado:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta

os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

IV – Descrição das Metas Qualitativa e Quantitativa:

4.1 Objetivo Geral:

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

4.2 Objetivo Especifico:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo virtual, esportivo, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver nos participantes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe.

4.3 Meta de atendimento:

50 crianças e adolescentes de ambos os sexos entre 07 a 17 anos

V – Metodologia:

- Princípios Metodológicos:

O Serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes), tendo por base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioeducativas, culturais e esportivas, com atividades diversas como palestras, rodas de conversa, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, vínculos familiares entre outros.

Estratégias Operacionais:

Acolher; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Elaboração de grade de atividades contemplando os seguintes conteúdo programáticos: ações socioeducativas com a família através de palestras, orientações, encaminhamentos e visitas domiciliares; Atividades socioculturais e esportivas de lazer e recreação; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos bem como oficinas de Muay Thai; Krav Maga; Jiu Jitsu; Judô, Karatê, Capoeira, Informática, Musicalização.

5.1 Cronograma de Atividades

ATIVIDADES	PERÍODO
ATIVIDADES COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
Seleção de cadastramento	Sempre que necessário e vaga disponível
Muay Thai (07 a 17 anos)	02 (duas) vezes por semana
Muay Thai (+18)	02 (duas) vezes por semana
Jiu Jitsu (7 a 8 anos)	02 (duas) vezes por semana
Jiu Jitsu (9 a 12 anos)	02 (duas) vezes por semana
Jiu-Jitsu (+13 anos)	02 (duas) vezes por semana
Krav Maga (para crianças de 7 a 17 anos)	01 (uma) vez por semana
Krav Maga (+18)	01 (uma) vez por semana
Karatê	02 (duas) vezes por semana
Capoeira	02 (duas) vezes por semana
Informática	02 (duas) vezes por semana
Musicalização	01 (uma) vez por semana
Atividades culturais	Semanalmente
Grupo de orientação socioeducativa SCFV	Quinzenalmente
Lazer /Passeios	Sempre que possível
Refeições / Lanches	passeios, viagens e festas comemorativas.
COM AS FAMÍLIAS	
Atividade socioeducativas em grupo	Bimestralmente
Visitas domiciliares	Sempre que necessário
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
COM OS FUNCIONARIOS	
Reuniões de equipe	Mensalmente /sempre que necessário
Contato com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTRAS POLÍTICAS	
Articulação e Reunião	Sistematicamente
MONITORAMENTE / AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Sistematicamente
Avaliação	Ao final do período de vigência do Plano

VI- Recursos Físicos:

A entidade possui sua sede localizada na área periférica de Novo Horizonte - SP, Vila Cardoso, imóvel alugado; em um prédio térreo com instalações adequadas para o atendimento.

INSTALAÇÕES FISICAS E EQUIPAMENTOS	
01 Sala de 200 metros quadrados	01 telão
02 banheiros	01 caixa de som profissional
01 cozinha adaptada	01 armário guarda volume
02 salas (arquivo/ atendimento e uma para oficina)	01 mesa com cadeira
01 bebedouro industrial	15 pares de luvas
01 climatizado portátil	04 kits de aparadores de socos e chutes
01 geladeira	02 Ar Condicionado
01 tatame de borracha com lona especial por cima	90 kimonos
01 Lava e seca	01 armário arquivo
02 armários de ferro	01 revisteiro
10 Computadores	10 Conjunto Mesa Plástica
01 Bebedouro galão/20l	01 Fritadeira Elétrica
01 Fogão Industrial	01 Projetos
10 Violão	03 Guitarra
03 Caixa de Som Ampliador	05 Kit Cavaco

VII- Recursos Humanos:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Assistente Social	Serviço Social	15h	CLT	Parceria FMAS

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023

VII- Recursos Humanos:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Assistente Social	Serviço Social	15h	CLT	Parceria FMAS

VIII- Plano de Aplicação:

Despesas	Recursos Próprios	Repasse Municipal 12 meses	FMIA 02 meses	Total dos Recursos
RECURSOS HUMANOS				
Recursos Humanos		R$ 26.040,00		**R$ 26.040,00**
LOCAÇÃO				
Imovél		R$ 23.960,00		**R$ 23.960,00**
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO				
Outras despesas de custeio	R$ 20.000,00		R$ 8.334,00	**R$ 28.334,00**
TOTAL	**R$ 20.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 8.334,00**	**R$ 78.334,00**

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 708 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023

IX- Cronograma de Desembolso

DESPESAS	MÊS/01	MÊS/02	MÊS/03	MÊS/04	MÊS/05	MÊS/06
RECURSOS HUMANOS						
SALARIO	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
INSS	R$ 570,00	R$ 570,00	R$ 570,00	R$ 570,00	R$ 570,00	R$ 570,00
FGTS	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 130,00	R$ 130,00
LOCAÇÃO						
IMOVÉL	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
TOTAL	**R$ 4.180,00**	**R$ 4.180,00**	**R$ 4.180,00**	**R$ 4.180,00**	**R$ 4.180,00**	**R$ 4.180,00**

DESPESAS	MÊS/07	MÊS/08	MÊS/09	MÊS/10	MÊS/11	MÊS/12
RECURSOS HUMANOS						
SALARIO	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
INSS	R$ 554,00	R$ 554,00	R$ 554,00	R$ 554,00	R$ 554,00	R$ 554,00
FGTS	R$ 126,00	R$ 126,00	R$ 126,00	R$ 126,00	R$ 126,00	R$ 126,00
LOCAÇÃO						
IMOVÉL	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.960,00
TOTAL	**R$ 4.160,00**	**R$ 4.160,00**	**R$ 4.160,00**	**R$ 4.160,00**	**R$ 4.160,00**	**R$ 4.120,00**

X- Impacto Social Esperado:

- Fortalecimento da vínculos familiares e comunitários;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência de crianças/adolescentes em situação de risco social;
- Diminuição das violações e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Aumento do número de crianças e adolescentes participantes na vida familiar e comunitária e conscientes das instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos.

XI- Monitoramento e avaliação:

A Avaliação consistirá de todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem estar social e/ou melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente e de seu grupo familiar e sociedade em geral. O Monitoramento será realizado por meio do Conselho da Criança e do Adolescente, e pelo(a) da equipe de referência do SCFV, e pelo(a) Gestor designado(a) para acompanhamento da parceria.

Tanto a avaliação como o monitoramento, também, serão realizados pelo envio mensal de Relatório de Atividades e Prestação de Contas da utilização do recurso.

Novo Horizonte/SP, 24 de novembro de 2025.

Leonardo Francisco Moraes Gonçalves
Presidente da Instituição
CPF: 294.300.498-79

Eliara Felix Adão
Assistente Social
CRESS/SP 71.127